



Iate Clube do Rio de Janeiro

CAMPEONATO BRASILEIRO

CLASSE:

**R
22**

26 a 28 de setembro de 2025

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

**IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA**





Instituto de Regata do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação "[NP]" em uma regra das IR significa que um barco não pode protestar contra outro por violar essa regra. Isso altera a RRV 60.1. e 63.1.

A notação "[SP]" em uma regra das IR significa que a punição padrão por violação pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência. Isso altera a RRV A5.

1. REGRAS

- 1.1. A série será disputada de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da WS 2025-2028;
- 1.2. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV;
- 1.3. **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.4. O Apêndice T das RRV (Arbitragem) será aplicado;
- 1.5. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2025-2028.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. AVISO AOS COMPETIDORES

- 3.1. Avisos aos competidores serão publicados somente no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp - "QA CAMP BRAS R22";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. **[NP][DP]** Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;
- 3.5. Quando a Bandeira RECON for mostrada no Quadro Oficial de Avisos online, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

4. CÓDIGO DE CONDUTA **[NP][DP]**

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável feita por uma autoridade ou oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no grupo do quadro de avisos digital;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada, substitui-se "1 minuto" por "nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1 (uma) hora após ela ser removida". Isso modifica os sinais de regata;
- 5.3. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem no grupo de Whats App.

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Estão programadas 06 (seis) regatas;
- 6.2. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia e uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 6.3. No dia 28/09, nenhuma partida será sinalizada após as 16h;
- 6.4. Programação:

Data	Hora	Atividade
26/09	12h	Limite para confirmação de inscrições
	14h	Regata de Percurso
27/09	13h	Regatas
28/09	13h	Regatas

7. BANDEIRA DA CLASSE

- 7.1 A bandeira será branca com o respectivo símbolo da Classe.

8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. A área da regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro – Área 1 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

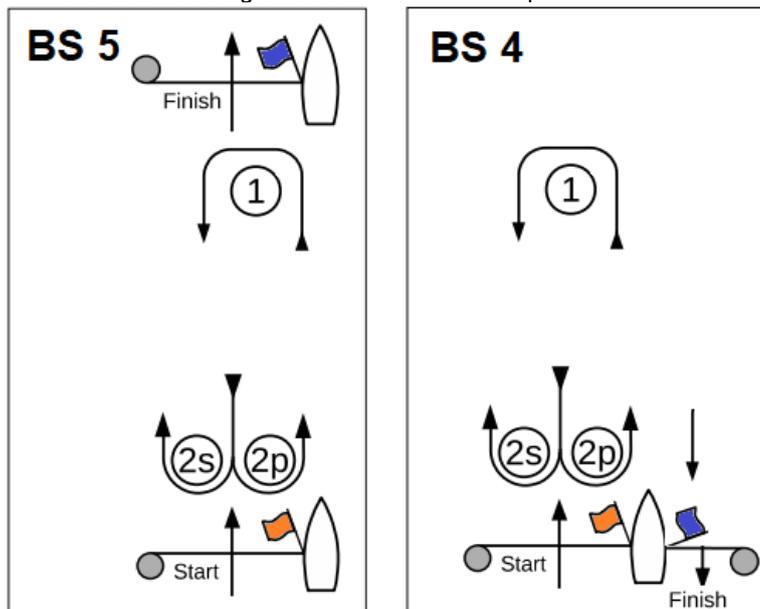




Yacht Club do Rio de Janeiro

9. PERCURSO

9.1. Barla-sota - os diagramas abaixo indicam os percursos e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;



BS 4	Largada - 1 - 2s/p - 1 - Chegada
BS 5	Largada - 1 - 2s/p - 1 - 2s/p - Chegada

PERCURSO 01

- Partida- Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar boia de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BB;
- Montar Parcel das Feiticeiras (todas as marcas) deixando-as por BB;
- Chegada - Nas proximidades da Ilha da Laje, entre CR mastro com a bandeira de cor azul e boia.

PERCURSO 02

- Partida- Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar boia de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BB;
- Montar boia Sul DHN, deixando-a por BB;
- Chegada - Nas proximidades da Ilha da Laje, entre CR mastro com a bandeira de cor azul e boia.

PERCURSO 03

- Partida- Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar boia de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BB;
- Chegada - Nas proximidades da Ilha da Laje, entre CR mastro com a bandeira de cor azul e boia.

9.2. Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o percurso.

10. MARCAS

- As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão: marcas 1 e 2s/2p serão boias infláveis de cor laranja;
- Marcas de alteração serão boias infláveis de cor amarela;
- As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e/ou boia inflável branca;
- As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e/ou boia inflável branca.

11. PARTIDA

- A linha de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranja e/ou boia inflável cilíndrica de cor branca ao lado de bombordo;
- Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;
- Um barco que largar depois de 4 minutos após o seu sinal de largada será pontuado como Did Not Start (DNS) sem audiência. Isto altera os Apêndices A4 e A5;





Yacht Club do Rio de Janeiro

11.4. A CR poderá, assim que possível, emitir comunicado via rádio VHF no canal da regata, informando numeral, ou nome, do(s) barcos(s) registrados como OCS, UFD ou BFD. Os árbitros poderão informar individualmente ao(s) barcos(s) registrados como OCS, UFD ou BFD. A ordem, demora, ou falha nesta informação não será motivo para pedido de reparação. Isto altera a RRV 62.1(a)

12. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

12.2 Quando houver alteração do Gate apenas uma marca será colocada e deverá ser deixada por BB.

13. CHEGADA

13.1 A linha de chegada será entre um mastro exibindo uma bandeira azul em um barco da Comissão de Regata no lado do percurso e a marca de chegada;

13.2 A bandeira A no barco da Comissão de Regatas na chegada significa que não haverá mais regatas naquele dia.

14. LIMITES DE TEMPO

14.1. REGATA BARLA SOTA

14.1.1. O Limite de tempo para o primeiro barco contornar a marca 1 será de 25 minutos, se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada;

14.1.2. O Tempo objetivo será de 50 minutos. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 61.1(a);

14.1.3. O Tempo limite para o 1º colocado completar o percurso será de 90 minutos;

14.1.4. Serão considerados DNF, sem audiência, os barcos que não chegarem até 20 (vinte) minutos após a chegada do 1º colocado. Isto modifica as regras 35, A5.1 e A5.2.

14.2. REGATA DE PERCURSO

14.2.1 Os barcos que não chegarem até às 17h30min serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.

15. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA

15.1. Os formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação devem ser entregues no prazo apropriado, de acordo com o item 15.2.;

15.2. O prazo de entrega de protestos será de 80 (oitenta) minutos após o último barco completar a última regata do dia em sua classe, ou a Comissão de Regatas sinalizar que não haverá mais regatas no dia para esta classe, o que ocorrer mais tarde. O mesmo prazo de protesto se aplica a todos os protestos da Comissão de Regatas, da Comissão de Protestos e do Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3(b)(1 e 2);

15.3. Os avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de WhatsApp de avisos do evento em até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, situada sobre a Secretaria do evento, no horário indicado nos avisos acima descritos.

16. PONTUAÇÃO

16.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;

16.2. Quando até 03 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

16.3. Quando 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

17. [NP][DP] MEDIDAS DE SEGURANÇA

17.1. [SP] Um barco que se retira da regata ou não irá participar das regatas do dia, deve notificar a Comissão de Regata tão logo seja possível, preferencialmente pelo **canal 74**, ou pelos telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126;

17.2. Os competidores deverão levar a bordo equipamento de flutuação pessoal e de segurança para toda a tripulação durante todo o tempo em que estiverem embarcados, sendo recomendado o uso em todo o tempo de competição ou observando as regras específicas de cada classe;

17.3. Os competidores que precisarem de assistência deverão solicitá-lo, apitando ou fazendo sinais com ou braço ou remo. A comissão de regata reserva-se o direito de prestar assistência ao velejador que necessite de socorro, independente da vontade deste. Isto não será motivo de reparação. Isto altera a regra 61.1(a).





Yacht Club do Rio de Janeiro

18. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO

18.1. [DP] A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas;

18.2. [DP] A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pelo representante técnico da Classe ou pela Comissão de Regata, caso não tenha o representante técnico da Classe. Solicitação de substituição deve ser feita à autoridade organizadora na primeira oportunidade razoável.

19. BARCOS OFICIAIS

19.1 Os barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:

- Barcos da CP – bandeira PRETA com um “J”.
- Imprensa – bandeira VERDE com um “PRESS”.

20. [DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO

20.1. Embarcações não registradas oficialmente e/ou não identificadas corretamente serão consideradas embarcações não oficiais;

20.2. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio;

20.3. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que a bandeira laranja é mostrada no barco da CR de largada, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

20.4. [NP] Embarcações de apoio não poderão ficar no alinhamento da linha de largada e linha de chegada;

20.5. [NP] Para observar a regata, embarcações de apoio, poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (pelo menos 100 metros) dos barcos;

20.6. [NP] Quando um membro da CR ou da CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente;

20.7. Todos os barcos associados com uma embarcação de apoio que infrinja algum sub-item da IR 20, poderão ser penalizados;

20.8. (NP) todo barcos e/ou botes de apoio, barcos e/ou botes de espectadores, o condutor deve ter o kill cord (dispositivo de corta energia do motor) fixado ao corpo, desde o momento que sai do clube até o seu retorno. Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR (canal VHF 74), somente em caso de emergência.

21. DESCARTE DE LIXO

21.1 [NP] [DP] O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais e não deve ser descartado no mar.

22. LOCAL DE PERMANÊNCIA

22.1. [DP] Será obrigatória a permanência na Sede do Evento em local designado pela organização.

23. RESTRIÇÕES DE RETIRADA DA ÁGUA

23.1. [DP] Os barcos não poderão ser retirados da água durante o evento, exceto com permissão prévia por escrito e de acordo com os termos estabelecidos pela CR.

24. PREMIAÇÃO

24.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral e os primeiros colocados das categorias: B e C;

24.2. A Cerimônia de Premiação será dia 28/09 às 17h:30min no Salão Nobre.

25. DECLARAÇÃO DE RISCO

25.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

25.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

26. TABUA DE MARÉ

26	0442	1.29	27	0512	1.18	28	0557	1.06
SEX	1029	0.51	SÁB	1010	0.61		1004	0.70
	1651	1.09		1714	1.01	DOM	1225	0.74
	2214	0.33		2225	0.39		1402	0.73
							1747	0.93
							2236	0.47

27. DIVULGAÇÃO

27.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #campeonatobrasileiror222025.

